



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.815, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “b” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade verificada de reorganização da equipe de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar a servidora municipal Mariely Cristina Batista, Auxiliar Administrativo, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal